



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 54 , DE 31 DE MAIO DE 1994

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

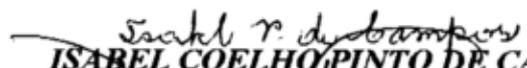
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto Nº 69.370, de 18 de dezembro de 1971, bem como os termos do **Processo CD Nº 045/94,**

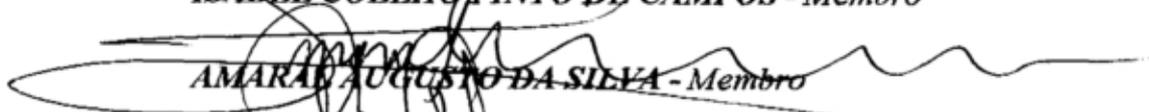
RESOLVE:

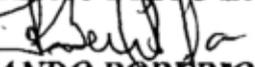
Artigo Único - Homologar o Termo de Convênio Nº 0613/93, assinado em 17 de novembro de 1993, celebrado entre a **Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT** e a **Secretaria de Ensino Superior - SESu**, objetivando transferência de recursos destinados a assegurar o funcionamento das IFES, mediante compatibilidade dos seus programas de trabalho, às reais necessidades de execução e prover a IFE de Instrumental Técnico-Científico adequado ao desenvolvimento de suas atividades fins, para equipamento de Laboratórios PROGRAD.

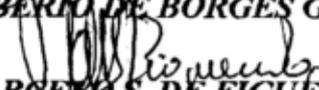
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 31 de maio de 1994.

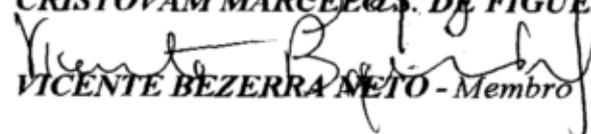

LUZIA GUIMARAES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARA AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELINO S. DE FIGUEIREDO - Membro


VICENTE BEZERRA NETO - Membro